



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. 2018.04.17.1.

Às 10h:00m. (horário local) do dia dezesseis do mês de Maio do ano de dois mil e dezoito (16/05/2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0203002/2018, datada de 02 de Março de 2018, e composta pelos seguintes servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio) com competência para processar licitação na modalidade Pregão Presencial, onde, compareceram na presente sessão pública os seguintes licitantes: A SENHORA RACHEL FERREIRA GONÇALVES, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 96029002022 SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.775.876/0001-59; O SENHOR MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97029058808 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00; O SENHOR WAGNER SILVA BARBOSA DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 20083831120 SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA JOSE FARIAS DA SILVA NETO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.940.750/0001-37; O SENHOR ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 20087465536 SSPDC/CE, TITULAR DA EMPRESA ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 25.251.229/0001-20; A SENHORA MARIA CECILIA LIMA MOREIRA, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 20080203870 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA UILIAN GONÇALVES NETO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 09.147.164/0001-10, para participarem da licitação acima numerada, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira o que segue: **EMPRESAS CREDENCIADAS:** J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; RACHEL FERREIRA GONÇALVES ME; JOSE FARIAS DA SILVA NETO ME. **EMPRESAS DESCREDENCIADAS:** ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRAS "E" E "F" E CONFORME O SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME; UILIAN GONÇALVES NETO ME, APRESENTOU O CREDENCIAMENTO EM DESACORDO COM O SUBITEM 2.2.1 LETRAS "B", "D", "F" E "G" DO EDITAL E CONFORME SUBITEM 2.4 ESTA IMPOSSIBILITADO DE PARTICIPAR DO CERTAME, onde, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e dos Representantes no documento de **lista de presença/Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento dos envelopes indicado sob o n°. 01, contendo as "Propostas de Preços" das empresas. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



das Propostas de Preços das empresas proponentes, cujo serão lidas e rubricadas pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelos representantes legais credenciados. Após constatar a conformidade das propostas com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que todas as propostas estão classificadas. Teve início, então, a etapa competitiva, com oferta e lances verbais e negociação direta com os representantes legais credenciados das empresas proponentes, de modo que, a proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

(VERIFICAR PROPOSTA INICIAL E EVOLUÇÃO DO LANCE, CONFORME MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO ABAIXO):

LOTE I

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1º LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS ME	38.279,75	38.279,75	38.279,75
3º	JOSE FARIAS DA SILVA NETO ME	44.127,25	--	

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representante credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, entretanto na regularidade fiscal apresentou a certidão de regularidade municipal vencida, mas por se tratar de micro empresa será assegurado a prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei 123/2006 e suas alterações para apresentação da certidão válida sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **HABILITADA**.

LOTE II

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS ME	1.012,50	1.012,50

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00.



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



LOTE III

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1°	J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS ME	2.025,00	2.025,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00.

LOTE IV

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	1° LANCE (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1°	JOSE FARIAS DA SILVA NETO ME	9.192,60	--	
3°	J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS ME	9.366,60	9.100,00	9.100,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00.

LOTE V

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1°	RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME	32.835,00	30.790,00

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.775.876/0001-59, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representante credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, entretanto na regularidade fiscal apresentou a certidão de regularidade municipal vencida, mas por se tratar de micro empresa será assegurado a prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei 123/2006 e suas alterações para apresentação da certidão valida sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **HABILITADA**.

LOTE VI

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
DESERTA			


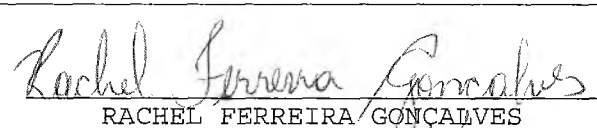
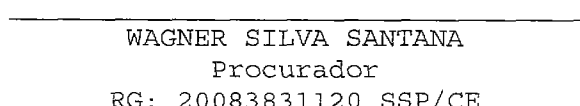


PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



Ao final da sessão pública, e, proclamado o resultado acima, foi concedida a palavra aos representantes legais, onde não houve registro de quaisquer impugnações em fase dos resultados que foi proclamado pela Pregoeira, tanta na fase de abertura das propostas de preço como posterior fase de lances verbais e negociações, quanto da abertura da documentação de habilitação da empresa proponente vencedora do certame, declarando ainda, A SENHORA **RACHEL FERREIRA GONÇALVES**, PORTADORA DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 96029002022 SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA **RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.775.876/0001-59; O SENHOR **MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 97029058808 SSP/CE, REPRESENTANTE DA EMPRESA **J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00; O SENHOR **WAGNER SILVA BARBOSA DOS SANTOS**, PORTADOR DA CEDULA DE IDENTIDADE N° 20083831120 SSP/CE, TITULAR DA EMPRESA **JOSE FARIAS DA SILVA NETO - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.940.750/0001-37, que renunciaram ao direito de recurso administrativo previsto no Art.4°, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de Julho de 2002, uma vez que esta de acordo e ratifica todos os atos da Pregoeira e os respectivos resultados proclamados. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais, onde foi disponibilizada para o representante legal uma cópia na integra da presente ata. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 12h:35m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none">J.A.M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA <p>CNPJ: 08.647.601/0001-00</p>	 MURILO NASCIMENTO DOS SANTOS PROCURADOR RG: 97029058808- SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">RACHEL FERREIRA GONÇALVES ME <p>CNPJ: 07.775.876/0001-59</p>	 RACHEL FERREIRA GONÇALVES Titular RG: 96029002022 SSP/CE
<ul style="list-style-type: none">JOSE FARIAS DA SILVA NETO ME <p>CNPJ: 26.940.750/0001-37</p>	 WAGNER SILVA SANTANA Procurador RG: 20083831120 SSP/CE



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA Nº. 0203002/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL N° PP - 2018.04.17.1**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL E MEDICAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CRATO-CE.

Onde se lê:

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representante credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, entretanto na regularidade fiscal apresentou a certidão de regularidade municipal vencida, mas por se tratar de micro empresa será assegurado a prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei 123/2006 e suas alterações para apresentação da certidão valida sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **HABILITADA**.

OBS.: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.775.876/0001-59, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do lote, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos representante credenciados. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, entretanto na regularidade fiscal apresentou a certidão de regularidade municipal vencida, mas por se tratar de micro empresa será assegurado a prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto na lei 123/2006 e suas alterações para apresentação da certidão valida sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do lote esta **HABILITADA**.

Leia-se:

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa J.A.M. COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 08.647.601/0001-00, onde, de



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



imediatamente, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

OBS: Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **RACHEL FERREIRA GONÇALVES - ME**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.775.876/0001-59, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "Documentação de Habilitação" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira, sua Equipe de Apoio e pelo representante legal credenciado. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**.

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0203001/2018.

NOME	ASSINATURA	CARGO
▪ VALÉRIA DO CARMO MOURA		PREGOEIRA
▪ CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO		EQUIPE DE APOIO
▪ TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS		EQUIPE DE APOIO